

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO

Em	/	/	
CIII	/	/	·

Os pacientes que buscam atendimento nas unidades básicas de saúde do município devem passar primeiramente por uma avaliação de enfermagem (triagem), onde são verificados os sinais vitais e registrados, a queixa atual, os antecedentes pessoais e cirúrgicos. Após avaliação, os pacientes são triados por especialidade e gravidade seguindo protocolos médicos previamente estabelecidos. Assim, após avaliação inicial e identificada a patologia, o paciente deve ser encaminhado ao especialista da área médica adequada, que assume o atendimento até o final do tratamento.

Segundo relato de alguns munícipes que utilizam do serviço de saúde do município, quando o paciente já passou pela triagem inicial e já foi identificada sua patologia, e retorna à unidade de saúde para continuidade do tratamento, está sendo encaminhado para nova avaliação por clínicos gerais, ao invés de especialistas, o que prejudica o atendimento e a recuperação do paciente, além de gerar retrabalho.

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Diante do exposto, **REQUEIRO** seja oficiado, nos termos regimentais, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que preste esclarecimentos acerca do encaminhamento de pacientes com patologia identificada para atendimento com clínicos gerais.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 09 de agosto de 2021.

Zezinho Cabeleireiro Vereador

